

24
cx 56

RELAÇÃO DOS FOGOS DA COMARCA DE SERGIPE, situada entre o Rio Real, e o de S. Francisco, para servir de Regra nas Juntas Eleitoraes de Freguezias á eleição dos Compromissarios, e Eleitores da sobredita Comarca, a qual he comprehendida na Provincia da Bahia.

<i>FREGUEZIAS, E SUAS DENOMINAÇÕES.</i>		<i>Fogos em 1808.</i>	<i>Compromissarios.</i>	<i>Eleitores.</i>
	Cidade de Sergipe	1200	31	6
	Freguezia de N. Senhora do Socorro da Cotinguiba....	2000	31	10
	Villa de Santo Amaro das Grotas.....	1350	31	7
	Freguezia da Divina Pastora.....	1050	31	5
	Freguezia da Purificação de Japaratuba.....	1025	31	5
	Villa de Santa Luzia do Rio Real	2310	31	12
12	Villa de Thomar, ou Gerú.....	150	11	1
	Villa do Lagarto.....	1250	31	6
	Freguezia de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real..	500	21	2
	Villa de Itabaiana	2400	31	12
	Villa nova Real do Rio de S. Francisco	1000	31	5
	Villa do Propiá.....	1050	31	5
Total.....		15285	342	76

ADVERTENCIA.

Os setenta e seis Eleitores Parochiaes oito, ou quinze dias depois da sua eleição, se juntarão na Cidade de Sergipe, para debaixo da presidencia do Ouvidor Interino nomear seis Eleitores de Comarca.

